



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Paraná  
Setor de Educação  
Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão 2026



## **XXXVII SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2026** **Entre Políticas e Práticas: as reformas educacionais** **e a formação docente**

Período de realização do evento: **25 a 30 de maio de 2026**

Campus Rebouças/Setor de Educação –UFPR

Promoção: Setor de Educação – UFPR

Período de submissão de trabalhos e propostas: **16 de março a 27 de abril de 2026**

### **EDITAL N. 04/2026 XXXVII SEPE**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do Setor de Educação torna público o presente Edital, contendo as normas que regem as inscrições e apresentações de trabalhos para a XXXVII SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2026 – “**ENTRE POLÍTICAS E PRÁTICAS: AS REFORMAS EDUCACIONAIS E A FORMAÇÃO DOCENTE**”.

#### **1. DO FORMATO E ORGANIZAÇÃO**

1.1. Todas as apresentações de trabalho que compõem a SEPE 2026 ocorrerão no formato presencial.

1.2. Os trabalhos poderão ser inscritos nas seguintes modalidades:

Modalidade 1: Comunicação Oral

Modalidade 2: Minicurso

Modalidade 3: Oficina

Modalidade 4: Mesa Redonda

Modalidade 5: Lançamento e Publicação

Modalidade 6: Mostra de Projeto de Extensão

1.3. A SEPE 2026 possui como temática central “Entre Políticas e Práticas: as reformas educacionais e a formação docente”, da qual desmembram-se os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1: Políticas e Práticas em diferentes Contextos Educacionais;

Eixo 2: Formação Docente: Tensionamentos e Problematizações;

- Eixo 3: Políticas de Educação Superior e a Formação Inicial de Professores;
- Eixo 4: Políticas Educacionais e Práticas Afirmativas;
- Eixo 5: Sindicalismo Docente e Movimentos Sociais;
- Eixo 6: História da Educação, Memória e Política Educacional;
- Eixo 7: Tecnologias, Inteligência Artificial e Processos Educativos;
- Eixo 8: Educação Ambiental, Educação Patrimonial e Mudanças Climáticas;
- Eixo 9: Educação, Diversidade e Inclusão.

## 2. DAS INSCRIÇÕES DE TRABALHOS

- 2.1. As inscrições serão realizadas somente por meio do formulário on-line, disponível no link: <https://forms.office.com/r/qnVYQUk841>
- 2.2. O(a) proponente deverá indicar, no ato da inscrição, se há necessidade de algum tipo de apoio ou atendimento especial. A comissão irá avaliar a disponibilidade junto às instâncias da UFPR.
- 2.3. Em se tratando das modalidades de comunicação oral, minicurso, oficina ou mesa-redonda, no momento da inscrição, o(a) proponente poderá indicar o dia e turno de sua preferência, a depender do dia previsto para cada atividade no formulário de inscrição. A indicação será analisada pela Comissão Organizadora que avaliará a disponibilidade conforme a distribuição das atividades no evento após o fechamento da programação.

## 3. NORMAS PARA INSCRIÇÃO EM CADA MODALIDADE:

- 3.1. **Comunicação Oral:** poderão inscrever trabalhos, servidores, servidoras, professoras, professores, estudantes da UFPR e público externo cujos trabalhos abordem temáticas relacionadas aos eixos da XXXVII SEPE. As comunicações orais serão realizadas nos seguintes dias e períodos: 26 de maio, manhã e noite; 27 de maio, manhã e tarde; 28 de maio noite, e no sábado, 30 de maio, manhã. Ocorrerão em sessões simultâneas com temáticas definidas pela comissão de organização do evento. Conforme a demanda de inscrições, a programação poderá ser revista e será informada previamente aos(as) proponentes.
  - 3.1.1. As propostas deverão ser inscritas mediante a submissão de resumo, conforme discriminado a seguir:

- A) Título;
- B) Nome(s) do(a/s) autor(a/es) e a vinculação institucional (máximo de 5 autores/as);
- C) Resumo, que deverá conter a extensão de 800 e 2000 caracteres com espaço, contendo problemática, objetivos, encaminhamento metodológico, referencial teórico-metodológico e principais resultados encontrados. É importante mencionar também o tipo de atividade no qual foi desenvolvida a coleta de dados/fontes do trabalho (iniciação científica, Projeto de Extensão, Licenciatura, PIBID, pesquisa de pós-

graduação, relato de experiência, monografia, trabalho de conclusão de curso, projeto de Formação continuada de professores - ex. PAE/Curitiba etc.);

- D) É necessário indicar de 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto e vírgula;
- E) Em caso de trabalhos com mais de um autor ou autora, apenas um proponente deverá fazer a submissão e indicar os nomes dos demais autores/autoras no formulário da inscrição.

**3.2. Minicurso ou oficina:** poderão inscrever trabalhos, professoras, professores, técnicas, técnicos e estudantes dos cursos de licenciatura e dos programas de pós-graduação vinculados ao Setor de Educação. Demais estudantes da UFPR e público externo poderão ser co-autores(as) das propostas.

3.2.1. As propostas deverão ser inscritas mediante a submissão de resumo, conforme discriminado a seguir:

- A) Título;
- B) Nome(s) do(a/s) ministrantes e a vinculação institucional (máximo de 5 ministrantes);
- C) O resumo deverá ter entre 800 e 2000 caracteres com espaço, contendo os objetivos e a justificativa, além da quantidade de vagas ofertadas (sugere-se que não ultrapasse 30 pessoas). É importante mencionar também o tipo de atividade no qual foi planejado a oficina ou minicurso (Iniciação Científica, Projeto de Extensão, Licenciatura, PIBID, pesquisa de pós-graduação, relato de experiência, monografia, trabalho de conclusão de curso, projeto de Formação continuada de professores (ex. PAE/Curitiba etc.);
- D) É necessário indicar 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto e vírgula;
- E) O(a) proponente poderá listar alguns materiais de fácil acesso que os(as) participantes deverão providenciar para a realização da oficina ou minicurso.

**3.3. Mesa Redonda:** poderão inscrever trabalhos, professoras, professores, pós-graduandas, pós-graduandos, técnicos e técnicas do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, podendo contar com convidados(as) externos(as).

3.3.1. As propostas deverão ser inscritas mediante a submissão de resumo, conforme discriminado a seguir:

- A) Título;
- B) Nome(s) dos/as componentes da mesa e a vinculação institucional de cada um(a);
- C) Resumo, que deverá ter entre 800 e 2000 caracteres com espaço, contendo o tema, os objetivos e a justificativa da mesa, assim como a articulação entre a exposição das falas dos participantes da mesa;
- D) É necessário indicar 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto e vírgula.

3.3.2. Todas as mesas redondas ocorrerão no formato presencial. Caso um(a) dos(as) expositores(as) não seja de Curitiba, a sua participação poderá ocorrer de forma remota, mediante indicação no formulário de inscrição.

3.4. **Lançamento de Publicação:** poderão se inscrever docentes, estudantes ou técnicos/técnicas do Setor de Educação da UFPR.

3.4.1. O(a) proponente deverá ser um(a) dos(as) autores(as) ou organizadores(as) da obra.

3.4.2. Poderão ser inscritas os seguintes tipos de obras: livros, revistas, materiais didáticos e demais publicações feitas nos anos de 2024, 2025 e 2026.

3.4.3. As propostas deverão ser inscritas mediante a submissão de resumo, conforme discriminado a seguir:

- A) Título da obra;
- B) Nome(s) do(a/s) autor(a/es) que está(ão) propondo o lançamento e a vinculação institucional de cada um(a);
- C) Resumo, que deverá ter entre 800 e 2000 caracteres com espaço, contendo a sinopse do material;
- D) É necessário indicar de 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto e vírgula.

3.5. **Mostra de Projeto de Extensão:** poderão se inscrever docentes, servidores(as) técnicos(as) e estudantes com projetos de extensão ativos, devidamente cadastrados.

3.5.5.1. O(a) proponente deverá ser um(a) dos(as) membros(as) vinculados ao projeto.

3.5.5.2. As propostas deverão ser inscritas mediante a submissão de resumo, conforme discriminado a seguir:

- A) Título do projeto;
- B) Nome(s) do/as coordenador/as do projeto e dos membros que o compõem;
- C) Resumo, que deverá ter entre 800 e 2000 caracteres com espaço, contendo a sinopse do projeto e a sua vinculação à temática da XXXVII SEPE;
- D) Forma de apresentação do trabalho.

### 3. DAS HOMOLOGAÇÕES E AVALIAÇÕES DOS TRABALHOS INSCRITOS

4.1. Todas as inscrições que cumprirem todos os requisitos mínimos exigidos serão automaticamente homologadas.

4.2. As submissões serão avaliadas a partir dos seguintes critérios:

- A) Adesão à temática do evento;
- B) Consistência teórica e metodológica;
- C) Coesão e coerência do resumo.

4.3. Os trabalhos serão avaliados por um/a membro/a do comitê científico, que dará parecer indicando a aprovação ou reprovação.

4.4. Os trabalhos reprovados não comporão a lista final de trabalhos aptos a serem apresentados na SEPE 2026 e, por conseguinte, não serão publicados nos Anais do evento.

4.5. A relação definitiva dos trabalhos aprovados será divulgada na página <https://educacao.ufpr.br/sepe/> de acordo com o cronograma estabelecido no item 6 deste Edital).

4.6. Após o evento, os resumos dos trabalhos aprovados serão publicados nos Anais da SEPE que serão disponibilizados em formato PDF no site do Setor de Educação.

#### 4. DAS APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS

5.1. Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados de forma presencial pelos(as) proponentes discriminados no ato da inscrição.

5.2. O ensalamento de todas as atividades será divulgado no site do evento, até 20 de maio de 2026.

5.3. As salas onde ocorrerão as atividades da SEPE estarão equipadas com computador, datashow e internet. Caso haja necessidade de mais algum equipamento, o(a) proponente deverá indicar no formulário. A viabilidade do pedido será avaliada pela Comissão Organizadora do evento.

5.4. Normas para apresentação em cada modalidade:

5.4.1. Comunicação Oral:

A) o tempo de apresentação será de 10 minutos a 15 minutos;

B) ao final de cada sessão, os trabalhos serão discutidos e será aberto espaço para perguntas.

5.4.1.1. As comunicações orais serão realizadas nos seguintes dias e períodos:

26 de maio: manhã e noite;

27 de maio: manhã e tarde;

28 de maio: noite;

30 de maio: manhã.

5.4.1.2. As sessões do dia 27 de maio, no período da tarde, serão dedicadas às comunicações orais de estudantes vinculados ao PIBID.

5.4.1.3. As sessões ocorrerão de forma simultânea e serão organizadas pela comissão do evento de acordo com a temática indicada na ficha de inscrição.

5.4.1.4. Conforme a demanda de inscrições, a programação poderá sofrer alterações. Todas as informações serão disponibilizadas exclusivamente pelo site do evento.

5.4.2. Minicurso ou oficina: o tempo de duração é de até 1h30min.

5.4.2.1. Os minicursos e oficinas serão realizados nos seguintes dias e períodos:

26 de maio: manhã e tarde;

27 de maio: manhã, tarde e noite;

28 de maio: tarde

29 de maio: tarde.

5.4.2.3. Cada minicurso ou oficina ocorrerá em sessão específica organizada de acordo com a temática indicada na ficha de inscrição.

5.4.2.4. Conforme a demanda de inscrições, a programação poderá sofrer alterações. Todas as informações serão disponibilizadas exclusivamente pelo site do evento.

5.4.3. Mesa Redonda: cada Mesa Redonda terá a duração de até 1h30min, podendo contar com até três participantes, além do coordenador da mesa. Os últimos 30 minutos serão reservados para diálogo com o público.

5.4.3.1. As mesas redondas que tiverem suas inscrições aprovadas, serão selecionadas a partir dos seguintes critérios:

II) Relação com temática do evento;

III) Composição da mesa com variedade institucional;

IV) Ordem de inscrição.

5.4.3.2. As mesas redondas serão realizadas nos seguintes dias e períodos:

26 de maio: tarde e noite;

27 de maio: noite;

28 de maio: manhã, tarde e noite.

5.4.3.3. As mesas redondas do dia 27 de maio, no período da noite, serão prioritárias para propostas vinculadas ao PIBID, reservando-se a comissão, a depender da quantidade de propostas, incluir outras mesas.

5.4.4. Lançamento de Publicação: será realizado no dia 30 de maio, no período da tarde.

5.4.5. Mostra de Projeto de Extensão: ocorrerá no dia 30 de maio, no período da manhã.

5.4.1 A Mostra de Projeto de Extensão se dará em um espaço comum no formato de exposição, no qual os participantes poderão circular livremente para conhecer os diferentes projetos que a UFPR dispõe.

## 5. DO CONTROLE DE PRESENÇA E CERTIFICAÇÃO

6.1 A presença dos apresentadores será registrada durante a realização das atividades.

6.2 A presença dos ouvintes será registrada mediante formulário on-line, cujo acesso será disponibilizado pelo/a monitor/a responsável por cada sessão.

6.3 A emissão de certificados para apresentadores(as) e ouvintes será realizada de acordo com os registros das presenças.

6.4 As informações sobre os certificados serão disponibilizadas na página da SEPE, consoante o cronograma.

## 6. DO CRONOGRAMA

Atividades	Data	Local
Inscrições	16 de março a 27 de abril	<a href="https://forms.office.com/r/qnVYQUk841">https://forms.office.com/r/qnVYQUk841</a>
Resultado	Até 15 de maio	<a href="https://educacao.ufpr.br/sepe/">https://educacao.ufpr.br/sepe/</a>
Divulgação do ensalamento	Até 20 de maio	<a href="https://educacao.ufpr.br/sepe/ensalamento/">https://educacao.ufpr.br/sepe/ensalamento/</a>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Toda a comunicação referente à SEPE será divulgada na página: <https://educacao.ufpr.br/sepe/>

8.2 É de responsabilidade de quem teve sua inscrição homologada acompanhar regularmente as informações relativas ao evento na página <https://educacao.ufpr.br/sepe/>

8.3 Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: [sepeufpr2026@gmail.com](mailto:sepeufpr2026@gmail.com)

8.4. A Comissão Organizadora da SEPE reserva-se o direito de apreciar e resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

8.5 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação

*XXXVII Comissão organizadora da Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão - SEPE 2026*



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Paraná  
Setor de Educação  
Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão 2026

